

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T – RECIFE/PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM
ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE,
NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
PROCESSO Nº 083/2015 *Publicado no DOE de 03/06/2016 pela Portaria SEE nº
2757/2016, de 02/06/2016*
PARECER CEE/PE Nº 038/2016-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/05/2016**

I – RELATÓRIO:

A Gestão do Centro de Ensino Técnico Grau T, mantido pela RCF Cursos Técnicos LTDA, CNPJ: 07.667.254/0001-07, situado na Avenida Conde da Boa Vista, 1209 – Soledade – Recife/PE, CEP: 50.060-003, por meio do Ofício 041/2015, de 28 de maio de 2015(fl. 01), protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE, no mesmo dia, pedido de Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial.

Constam do Processo os documentos abaixo relacionados:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Instituição interessada (fl. 03);
- Certidão Negativa - Ministério da Fazenda – de Débitos Relativos aos Tributos federais e à Dívida Ativa da União (fl.04);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (fl. 05);
- Relatório de Execução e Andamento do Curso Técnico (fls. 06/18);
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 127/2011 - CEB de 19/09/2011, de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem (fls. 19/22);
- Cópia da Portaria – SE nº 6659 de 27 de setembro de 2011(fl. 23);
- Plano de Curso e anexos do Curso Técnico em Enfermagem (fls. 24/103);
- Cópia do Ofício nº 025/2015, de 27/05/2015, que encaminha as Atas dos Resultados Finais da Avaliação da Aprendizagem (fl. 104);
- Ofício nº 168/2016 – GAB/SEEP-PE, de 31 de março de 2016, que encaminha o Processo, contendo o Relatório de Avaliação in loco das condições institucionais para Renovação de Autorização do Curso (fls. 105/108);

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, em 28/05/2015, sob o nº 083/2015, sendo encaminhado no dia 29/05/2015 à Câmara de Educação Básica-CEB para designação de relator, ficando sob a responsabilidade deste Conselheiro, que, após análise preliminar da documentação apresentada, solicitou as providências junto à Secretaria Executiva de Educação Profissional – SEEP/PE. Em 10/06/2015, o processo foi protocolado sob o nº SIGEPE: 0455230-1/2015, na SEEP/PE. A Comissão de Especialistas foi constituída por meio da Portaria nº 3697, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 25/09/2015, para a realização da análise documental e avaliação *in loco* da Instituição de ensino, composta por: Manuela Carla de Oliveira Braga (Coordenadora); Maria José de Oliveira (Especialista Docente) e Fernanda Lúcia C. e Silva (Representante do COREN). A Comissão visitou a instituição de ensino em 16/02/2016, sendo recebida pela Coordenadora Pedagógica Lucicleide Andrade e pela Coordenadora do Curso Simone Barbosa, que, após a apresentação dos objetivos da visita, vistoriou o espaço físico para verificação das condições para a continuidade da oferta do Curso Técnico em Enfermagem.

II – ANÁLISE:

A instituição interessada mantida pela RCF Cursos Técnicos LTDA, CNPJ: 07.667.254/0001-07, encontra-se regularmente credenciada e autorizada para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem conforme demonstra a documentação acostada.

Considerando o desenvolvimento do Curso em análise e o Relatório da Comissão de Especialistas, responsável pela avaliação das condições institucionais para a Renovação de Autorização de Curso, podemos destacar os seguintes aspectos tanto em relação às características estruturais, quanto às formatações administrativas e pedagógicas apresentadas:

1. Infraestrutura

A infraestrutura geral da Instituição é considerada adequada, com ambientes padronizados, dispostos em dois pavimentos, todos climatizados. No térreo a estrutura é plana, contendo os laboratórios de práticas e de informática, biblioteca, sala de direção, secretaria, coordenação, sala de professores, sanitários e salas de aula. No pavimento superior, contempla salas de aula, sala de coordenação, sanitários (masculino e feminino) e um laboratório de informática.

Em atendimento ao preconizado pela Lei de Acessibilidade (Lei Federal nº 10.098/2000), a estrutura dispõe de acesso a todos os ambientes de aprendizagens, com corredores largos, bem sinalizados, sanitários adaptados para pessoas com deficiência, que contam, também, com um carro escalador (cadeira elevatória) para acesso ao pavimento superior e vagas no estacionamento.

O Laboratório destinado aos Técnicos em Enfermagem possui estrutura física adequada, climatizado e, por solicitação da representante do COREN, passou a ter equipamentos e insumos próprios para a execução das práticas profissionais.

A Biblioteca possui um espaço físico com iluminação e climatização adequadas, dispondo, ainda, de duas mesas com sete cadeiras cada e oito computadores para o desenvolvimento de consultas/pesquisas (sendo um do Bibliotecário) e uma estante com o acervo do curso. Além de um quantitativo de livros suficiente, verifica-se que a Instituição possui uma estrutura de produção dos livros didáticos para a execução do curso.

2. Relatório de Execução e Andamento do Curso

O relatório de execução do curso apresentado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T destaca na formação técnica em enfermagem, a importância das atividades realizadas durante o curso, como as que se seguem:

- Visitas Pedagógicas Orientadas (VPOs) – atividades caracterizadas como aulas práticas com foco na anatomia humana e na saúde da mulher e da criança.
- Seminários – atividades coletivas com a perspectiva de aprofundar o conhecimento de doenças, tais como: Esquizofrenia e Doença de Chagas. e de propiciar a reflexão sobre: Acolhimento; Gênero e Sexualidade. responsabilidade socioambiental; logística internacional; planejamento; produção e empreendedorismo.
- Palestras – atividades coletivas que visam aperfeiçoar as atitudes, possibilidades de atuação e de reflexão sobre: Acolhimento; Gênero e Sexualidade.

O Relatório de Execução, além de apresentar a distribuição do Corpo Docente por Componentes Curriculares, com a formação correspondente, apresenta também, um quadro demonstrativo de dados de matrícula, evasão e conclusão do curso, no período de 2011/2015, conforme apresentado abaixo:

**Curso Técnico em Enfermagem - Matriculados, desistentes, evadidos e concluídos por ano:
2011 À 2015.**

Ano 2011

Matriculado	Evadidos	Desistente	Concluídos
238	27	19	0

Ano 2012

Matriculado	Evadidos	Desistente	Concluídos
462	49	24	0

Ano 2013

Matriculado	Evadidos	Desistente	Concluídos
395	42	31	139

Ano 2014

Matriculado	Evadidos	Desistente	Concluídos
411	34	33	318

Ano 2015

Matriculado	Evadidos	Desistente	Concluídos
386	29	28	349

Total Matriculado	Total Evadidos	Total Desistente	Total Concluídos
1.892	181 = 9,56%	135 = 7,14%	806 = 42,61%

Obs.: Alunos cursando: 770 = 40,69%

O Relatório é concluído com depoimentos de satisfação de estudantes sobre as experiências vividas durante o curso e os momentos de Capacitação Docente, onde as estratégias pedagógicas são redimensionadas, visando integração entre teoria e prática de forma eficaz.

3. Plano de Curso

No Plano de Curso constata-se que os objetivos estão coerentes com a justificativa apresentada, propondo desenvolver uma formação profissional com competência, considerando o desenvolvimento do Estado de Pernambuco nos últimos dez anos e o fato da Cidade de Recife conter um dos maiores polos médicos do País. O Plano apresenta, ainda, o grande desafio de atender a demanda provocada pela quantidade de hospitais, clínicas e laboratórios, cada vez mais crescente na região da capital pernambucana e das cidades vizinhas. Para este trabalho, o Plano propõe como prática pedagógica, uma educação profissional capaz de assistir ao ser humano de forma responsável nas diversas fases de seu desenvolvimento, em vários níveis de assistência à saúde, da prevenção, do tratamento, atendendo desde a mais baixa complexidade ao mais alto nível de sofisticação de desenvolvimento tecnológico.

Apresenta requisitos de acesso nos formatos concomitante e subsequente, exigindo do estudante escolaridade mínima, cursando o Ensino Médio ou ser egresso dessa etapa da Educação Básica.

A organização curricular do curso está estruturada em 04 (quatro) módulos, sem saídas intermediárias. A Carga horária totaliza 1.200 (mil e duzentas) horas de aulas teórico-práticas, com os módulos de I a IV, contendo 260 (duzentos e sessenta) horas, 250 (duzentos e cinquenta) horas, 410 (quatrocentos e dez) horas e 280 (duzentos e oitenta) horas respectivamente.

O estágio curricular supervisionado encontra-se expresso como obrigatório, com uma carga horária de 600 horas e será supervisionado pela Coordenação Pedagógica e acompanhado pelo Professor Orientador.

O limite de estudantes por turma é igual a 30 (trinta) e a duração do curso é de 24 (vinte e quatro) meses, desenvolvido da seguinte forma:

- Turmas matutinas – no horário das 08h às 12 horas – 20 (vinte) horas semanais;
- Turmas vespertinas – no horário das 14h às 18 horas – 20 (vinte) horas semanais;
- Turmas noturnas – no horário das 18h30 às 22h30 horas – 20 (vinte) horas semanais.

Nos turnos da manhã, tarde ou noite, as turmas funcionam de segunda a sexta, podendo ocorrer, esporadicamente, atividades complementares aos sábados.

MATRIZ CURRICULAR

Módulo I		
Bases Fundamentais para o Exercício da Enfermagem I		
Componentes Curriculares	Carga Horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular Obrigatório
História da Enfermagem Legislação e Ética	50	0
Anatomia e Fisiologia	50	0
Microbiologia e Parasitologia	30	0
Psicologia Aplicada a Enfermagem	30	0
Epidemiologia e Processos Patológicos	30	0
Noções de Farmacologia	40	0
Nutrição e Dietética	30	0
Carga Horária Total do Módulo I	260	0

Módulo II		
Saúde do Trabalhador e Bases Fundamentais para o Exercício da Enfermagem II		
Componentes Curriculares	Carga Horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular Obrigatório
Políticas de Saúde	40	0
Português Instrumental	30	0
Saúde do Trabalhador	40	0
Informática Aplicada	40	0
Fundamentos da Enfermagem *	100	90
Carga Horária Total do Módulo II	250	90

* Tem como pré-requisito a aprovação em todas os componentes curriculares do módulo I

Módulo III		
Educação, Prevenção e Assistência Clínica e Cirúrgica em Enfermagem do Adulto e da Terceira Idade		
Componentes Curriculares	Carga Horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular Obrigatório
Saúde Coletiva*	60	30
Saúde Mental*	50	30
Clínica Médica*	110	80
Enfermagem em Clínica Cirúrgica**	110	80
Enfermagem na Terceira Idade*	50	30
Administração em Enfermagem	30	0
Carga Horária Total do Módulo III	410	250

*Tem como pré-requisito a aprovação em Fundamentos em Enfermagem (teoria e estágio).

**Tem como pré-requisito a aprovação em Fundamentos de Enfermagem e Clínica Médica (teoria e estágio).

Módulo IV		
Enfermagem na Assistência da Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, Situações de Emergência e Assistência a Pacientes Críticos		
Componentes Curriculares	Carga Horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular Obrigatório
Enfermagem na Saúde da Mulher*	70	50
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente*	70	50
Enfermagem em Emergência*	80	60
Enfermagem com Pacientes Críticos*	60	100
Carga Horária Total do Módulo IV	280	260

* Tem como pré-requisito a aprovação em Fundamentos da Enfermagem (teoria e prática).

	Teoria e Vivência	Estágio Curricular Obrigatório
Total de Cargas Horárias	1.200	600
Carga Horária Total	1.800	

Conforme Resolução CNE/CP Nº 1/2012, a Temática Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente junto com os conteúdos programáticos nos Componentes Curriculares abordados em todos os Módulos.

Para aprovação plena, o estudante deve obter nota mínima, igual a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para cada componente curricular.

A recuperação será paralela realizada durante o curso, quando o estudante não demonstra domínio nas competências, tendo que obter a nota mínima, igual a 6,0 (seis).

O Plano de Capacitação encontra-se incluso no processo, focado na adoção de práticas pedagógicas, visando promover a formação continuada num contexto histórico-social que busque estabelecer relações entre o mundo do trabalho e a atividade educativa.

O corpo docente está inserido num Plano de Carreira, que apresenta o salário sendo pago por hora/aula, partindo de um valor básico, contemplando os Professores com percentuais diferenciados de 15%, 35% e 40% de acordo com a formação respectiva (Graduados, Mestres e Doutores).

O modelo de Diploma atende as exigências legais e só será expedido ao aluno (aprovado) no final de todos os módulos do Curso, desde que o mesmo apresente certificado de Ensino Médio ou equivalente.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, sem saídas intermediárias, oferecido pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, mantido pela RCF Cursos Técnicos LTDA, CNPJ: 07.667.254/0001-07, situado na Avenida Conde da Boa Vista, 1209 – Soledade – Recife/PE, CEP: 50.060-003, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2016.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente
PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Relator
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS
MARIA IÊDA NOGUEIRA
REGINALDO SEIXAS FONTELES
RICARDO CHAVES LIMA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em

Maria Iêda Nogueira
Presidente

SHIRLEY